



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 Bairro Medicina-37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6186/ E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (mandato 2014-2016) realizada em 18 de dezembro de 2014.

1 Aos dezoito de dezembro, do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte minutos, na sala de
2 Reuniões da Reitoria, sob a Presidência do Reitor, Marcelo Bregagnoli, realizou-se a 6ª Reunião Ex-
3 traordinária do Conselho Superior (mandato 2014-2016), estando presentes os Senhores Conselheiros:
4 **Representantes dos Servidores Docentes:** Lidiane Teixeira Xavier; Luciano Pereira Carvalho;
5 Evane da Silva; Beatriz Glória Campos Lago; Flávio Santos Freitas; Marco Aurélio Nicolato Peixoto.
6 **Representantes do Corpo Discente:** Arthur Dantas Rocha; Washington dos Reis; Samuel Artigas
7 Borges. **Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:** Eustáchio Carneiro; Alan An-
8 drade Mesquita; Sandro Soares da Penha; Clayton Silva Mendes; Nelson de Lima Damião, Sueli do
9 Carmo Oliveira. **Representantes dos Egressos:** Renan Andrade Pereira; Jorge Vanderlei Silva; Már-
10 cia Scodeler. **Representantes das Entidades Trabalhadores:** Célio Antônio Leite. **Representantes**
11 **do Setor Público ou Estatais:** Jésus de Souza Pagliarini. **Representantes dos Diretores Gerais dos**
12 **Câmpus:** Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino; Aline Manke Nachtigall; Luiz Carlos Machado Ro-
13 drrigues; João Paulo de Toledo Gomes; Josué Lopes; Ricardo Aparecido Avelino. **Justificou ausên-**
14 **cia: Neusa Maria Arruda e Rodrigo Moura; Christoffer Carvalho Vitor e Aryovaldo Magalhães**
15 **D'Andrea Junior.** A pauta foi encaminhada antecipadamente, por e-mail, aos Conselheiros, sendo:
16 01. Palavra do Presidente. 02. Verificação do Quórum do Conselho Superior (Secretário).
17 03. Aprovação da Ata da reunião do dia 27/11/2014. 04. Alteração da Resolução 034/2014,
18 que dispõe sobre o Regulamento do Programa Auxílio Estudantil. 05. Minuta do Regimento da
19 Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE. 06. Apreciação do Projeto Pedagógico
20 e da proposta de criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Informática na Educação
21 – Câmpus Poços de Caldas. 07. Apreciação do Projeto Pedagógico e da proposta de criação
22 do Curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho - Câmpus
23 Pouso Alegre. 08. Alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos: - Curso de Especialização
24 em Educação Infantil – Câmpus Inconfidentes - Curso Superior de Licenciatura em Ciências
25 Biológicas – Câmpus Inconfidentes - Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio –
26 Câmpus Inconfidentes - Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Câmpus Muzambinho 09.
27 Alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos – Aumento de oferta de vagas: - Curso Técnico
28 em Comunicação Subsequente – Câmpus Passos - Curso Técnico em Informática Integrado
29 ao Ensino Médio – Câmpus Passos - Curso Técnico em Vestuário Subsequente – Câmpus
30 Passos 10. Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes do IFSULDEMINAS. 11. Revi-
31 são regimental da Resolução 098/2013 - Normativa Docente do IFSULDEMINAS. 12. Minu-
32 ta do documento que estabelece as Diretrizes para fins de Promoção à Classe Titular da Car-
33 reira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSULDEMINAS. 13. Expe-
34 dientes (Presidente e Secretário). - Valor das multas nas Bibliotecas do IFSULDEMINAS.-

35 Solicita criação de Comissão para Avaliação de futuros Polos da Rede e-Tec no âmbito do IF-
36 SULDEMINAS.- Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Meio Ambiente - Câ-
37 mpus Muzambinho. O Presidente agradeceu a servidora Rosana pela dedicação ao conselho e
38 comunicou que a mesma entrará de licença. Agradeceu também a servidora Pamela que con-
39 tribuiu nas transmissões ao vivo, pela internet, das reuniões do Conselho Superior. O presi-
40 dente deu boas vindas a Iracy, que passa secretariar o Conselho Superior. Seguindo, item: **02.**
41 **Verificação do Quórum do Conselho Superior (Secretário).** O Presidente solicitou ao Marco Auré-
42 lio que verificasse o quórum, estavam presentes 27 (vinte e sete) dos 37 (trinta e sete) membros do
43 Conselho Superior. Item **03. Aprovação da Ata da reunião do dia 27/11/2014.** O Presidente colocou
44 em discussão a Ata do dia 27/11/2014. Flávio fez as seguintes observações: na linha 189 que fala so-
45 bre pontos mínimos carreira titular foi inserido na proposta do Conif; na linha 230 substituir “superi-
46 or” por “federal”; na linha 163, onde se lê “setenta e oito”, leia-se sessenta e oito”. Na linha 138 sub-
47 stituir “o documento saiu dentro da CPPD” por “o conceito da classe titular surgiu dentro da CPPD.
48 Na linha 168, leia-se “emitirá”. Josué fez as seguintes observações: na linha 228 deixar explícito o
49 envio da documentação e deixar registrado a posição da Camen ao ter enviado o documento para o
50 Consup. Na linha 390 acrescentar o questionamento com relação a Coordenação de EaD ser relator
51 com relações distintas. Na linha 228, leia-se “antes”. O Presidente colocou em votação sendo aprova-
52 da por todos com as observações. Foi solicitado pelo Professor Josué a alteração da ordem dos itens
53 da pauta, justificando a impossibilidade de permanecer na reunião no período da tarde. Todos concor-
54 daram. O Presidente colocou em discussão as alterações de PPC que já passaram pela CAMEM e
55 pelo CEPE - **08. Alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos: - Curso de Especialização**
56 **em Educação Infantil – Câmpus Inconfidentes.** Com a palavra a professora Paula Coorde-
57 nadora do curso de Especialização em Educação Infantil do Câmpus Inconfidentes. Professo-
58 ra Paula destacou as alterações feitas no PPC no que se refere a Matriz Curricular. Falou que
59 atendendo a solicitação de abertura de mais uma turma observou a necessidade de uma reformu-
60 lação no PPC. Falou ainda que se tinha uma matriz com mais disciplinas, porém com uma
61 carga horária menor. Citou as disciplinas da Matriz antiga: Módulo I - Epistemologia da Edu-
62 cação Infantil, História e Cultura da Infância no Módulo II – História da Educação Infantil no
63 Brasil, Legislação da Educação Infantil – Módulo III – Infância e Linguagem, Necessidades
64 Especiais. Módulo IV – Planejamento Pedagógico, O Brinquedo e o Jogo no desenvolvimento
65 psicomotor, Educação Física na Educação Infantil, Artes na Educação Infantil. Módulo V –
66 Literatura na Educação Infantil, Alfabetização na Educação Infantil, Matemática na Educação
67 Infantil, Ciências Naturais na Educação Infantil, Filosofia na Educação Infantil e Metodologia
68 da Pesquisa, totalizando 440 horas. Na Matriz atual, muitas dessas disciplinas foram retiradas,
69 porém houve um aumento na carga horária de outras, ficando da seguinte forma: Módulo I -
70 **Metodologia da Pesquisa e Educação** - Carga horária: 40h; **História da Educação Infantil** - Carga
71 horária: 40h; Módulo II - **Infância e Linguagem** - Carga horária: 40h; **Legislação Nacional e Edu-**
72 **cação Infantil** - Carga horária: 40h; Módulo III - **Necessidades Especiais e Educação Infantil** -
73 Carga horária: 40h; **O Brinquedo e o jogo na Educação Infantil** - Carga horária: 40h; Módulo IV -
74 **Psicologia do Desenvolvimento Infantil** - Carga horária: 40h; **Práticas Educativas e Infância** -
75 Carga horária: 80h; Módulo V - **Trabalho de Conclusão de Curso**; Carga horária: 80h. Finalizou di-
76 zendo que se tem uma matriz com as mesmas 440 horas porém com menos disciplinas. O Presidente
77 colocou em discussão. Professora Sueli disse que se tem discutido nas Câmaras uma padronização
78 dos PPCs e sentiu falta de uma Matriz Curricular e um Fluxograma. Sugeriu então a elaboração de
79 uma Matriz e um Fluxograma. Professor Flávio Sugeriu colocar as referências bibliográficas na for-
80 ma padrão, colocando o ano de publicação para localizar qual obra está sendo referenciada. Professor
81 Carlos Alberto disse que esse PPC passou pela CAMEN e depois passou pelo CEPE e salientou que
82 realmente precisa de uma reformulação dos PPCs. O Presidente colocou em votação, sendo aprova-
83 do por todos a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação In-
84 fantil – Câmpus Inconfidentes. Próximo item: **Alteração do Projeto Pedagógico do Curso**
85 **Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas – Câmpus Inconfidentes.** Com a palavra

86 Professor Nilton, coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus In-
87 confidentes, que apresentou algumas atualizações no Projeto Pedagógico do Curso: 1- Número
88 de vagas oferecidas que eram 30 e a proposta e que sejam ofertadas 40 vagas anuais. 2- Ajuste na
89 carga horária total do curso que estava errada que passa de 3.033 horas o correto é 2.867 horas. 3-
90 Realocação de Algumas disciplinas no Esquema gráfico da Matriz Curricular. 4- Proposta de um
91 exame de suficiência, uma proposta de inclusão em que o aluno esteja em período de colação de
92 grau no curso, cuja a disciplina não é mais ofertada. O aluno que foi reprovado por nota, mas teve
93 uma frequência mínima quando ofertada a disciplina (75% de frequência) que ele possa fazer
94 esse exame de suficiência. Visto que a disciplina no momento não é ofertada. 5-No rol de disci-
95 plinas optativas duas disciplinas eram ofertadas: Novas Tecnologias Aplicadas na Educação e En-
96 tomologia, no entanto não estavam presentes no projeto do curso. A proposta é inserir as duas dis-
97 ciplinas. 6- Atualização de Portarias dos Colegiados, Núcleo Docente Estruturante. O presidente
98 perguntou se algum dos conselheiros tem alguma observação a fazer. Todos aprovaram as altera-
99 ções do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas – Câmpus
100 Inconfidentes. O presidente passou para o próximo item: **Alterações de Projetos Pedagógicos**
101 **de Cursos: Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio – Câmpus Inconfi-**
102 **dententes.** Com a palavra a Professora Roberta, coordenadora do curso Técnico em Informática que
103 falou das alterações do PPC do curso Técnico em Informática e que foram feitas alterações bem
104 pontuais na Matriz Curricular. A alteração se deu para dar uma dinamicidade no curso tornando
105 mais moderno e atualizado para isso foram adquiridos novos *softwares* e mais um laboratório de
106 informática, que conta totaliza 4 laboratórios. Algumas disciplinas foram remanejadas do terceiro
107 ano para o segundo ano, além de mudanças na carga horária em algumas disciplinas, aumentando
108 em umas e diminuindo em outras. O número total da carga horária do curso não alterou. Professor
109 Marco Aurélio leu o documento que apresenta o curso de Informática integrado do campus
110 Inconfidentes. Parece mais um curso na modalidade subsequente, pois o perfil do egresso, os
111 objetivos gerais e específicos que estão relacionados no PPC elencam habilidades apenas no campo
112 técnico. O curso tem pouco mais de 1.200 horas na parte técnica e mais de 2.600 horas na área de
113 ensino médio. Ou seja, há mais que o dobro de carga horária no médio em relação ao técnico. Isso
114 não é estranho, uma vez que a legislação o exige. Estranho é não haver qualquer referência em termos
115 de objetivos e perfil do egresso ao que é trabalhado no ensino médio. Isso é integração ou
116 ocultamento? Mesmo que a ideia seja integração, os objetivos do ensino médio não devem estar
117 subsumidos aos do técnico. Mais: se olharmos as ementas das disciplinas que compõem o médio, elas
118 têm objetivos próprios, não apontam para qualquer integração. E é assim que deve ser, pois a
119 legislação aponta que o ensino integrado deve cumprir os objetivos da educação básica também. Se é
120 assim, como é possível desconhecer sua especificidade no PPC? Ou tudo que se refere ao ensino
121 médio está prescrito no evasivo e etéreo “pautar-se pelos aspectos morais, éticos, humanísticos,
122 políticos e sociais, intrínsecos a condição de cidadão.” O que é “pautar-se”? Refere-se a
123 comportamento? Mas como isso se traduz concretamente? Se for isso, como as disciplinas do médio
124 estão organizadas para atingir esse objetivo? O PPC nada diz sobre isso, até por que sabemos todos
125 como atuam os professores do médio. No item das ementas das disciplinas, como é possível aceitar
126 para os três anos de Filosofia que “O curso almeja compor um apanhado histórico do pensamento
127 filosófico com vistas ao desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico dos
128 discentes.” Falta precisão ao que será a temática do curso. Não se trata do que o curso almeja (=
129 pretende), pois isso deve estar consignado no Plano de Ensino, não na ementa. Marcos Aurélio falou
130 sobre a ponderação feita por alguns professores do Câmpus Pouso Alegre que comentaram que a
131 proposta está muito parecida com o subsequente, o perfil de egresso e objetivos gerais está
132 relacionado ao PPC lembram habilidades apenas no campo técnico, que o curso tem um pouco
133 mais que mil e duzentas horas na parte técnica e duas mil e seiscentas horas na modalidade de
134 ensino médio. Há mais que o dobro de carga horária em relação ao técnico. Os objetivos do
135 ensino médio não devem estar submissos aos do técnico. Em uma análise as ementas das
136 disciplinas que compõem o médio, elas têm objetivos próprios, não apontam para qualquer

137 integração e é assim que deve ser. A legislação aponta que o ensino integrado deve cumprir os
138 princípios da educação básica também. A Professora Roberta falou que recebeu as ponderações e
139 justificou que o PPC está sendo trabalhado já faz algum tempo. Marcos Aurélio pergunta ao
140 Professor Carlos Alberto se tem como retornar a discussão nas Câmaras. Carlos Alberto falou que
141 as posições apresentadas são filosóficas e que realmente são ponderações para serem discutidas nas
142 Câmaras. Conforme foi falado Trata-se de uma revisão do PPC e não das alterações que estão
143 sendo propostas. Hoje a pauta fala de proposta de alteração e não revisão do PPC. Luciano
144 concordou com o Professor Carlos Alberto, que ponderou que se trata apenas de uma alteração e
145 não uma revisão do PPC. Falou ainda que o curso apresentado para alteração cumpre a legislação e
146 já está funcionando. Sueli propõe que não se venha com aprovação de PPC que precisam de
147 revisados. Arthur concordou e pediu para constar em ata a necessidade e a urgência na revisão dos
148 PPCs. O Presidente perguntou ao Professor Carlos Alberto qual o números de PPCs na Instituição.
149 Carlos Alberto respondeu que hoje se tem cento e oitenta PPCs e que praticamente todos precisam
150 ser revisados. Marcelo Bregagnoli pede aos conselheiros que compreendam as limitações.
151 Concordou também com a Sueli e explicou que o problema é a limitação física. Professor Miguel
152 lembrou que foi feito um trabalho de reconstrução e revisão dos PPCs. A proposta inicial da Pró-
153 Reitoria de Ensino, que na época contava com o Professor Marcelo Rosa, era rediscutir toda a
154 filosofia do que seria um curso técnico integrado. Foi um trabalho feito ao longo dos anos de 2012
155 e 2013, era uma discussão muito profunda. Os PPCs existentes eram oriundos dos cursos técnicos
156 que já estavam em funcionamento. Foram feitas alterações, propondo modelos de formatação.
157 Miguel falou que tem participado de várias reuniões e a grande maioria são apenas revisões de
158 Matriz. “A discussão da filosofia do Curso Técnico Integrado como o Beбето colocou tem que ser
159 feito ao longo de um ano com todos os PPCs. Nas Câmaras, CAMEM, CAPEPE e CEPE, foram
160 apontadas essas questões.” Miguel também falou sobre o trâmite para a criação de novos cursos e
161 salientou a importância da revisão dos PPCs. Professor Carlos Alberto demonstrou preocupação na
162 revisão dos PPCs em separado, completou dizendo que é necessário seguir um padrão e sem perder
163 o controle. Professor Josué falou que o que o Conselho tem que pautar nas alterações pontuais
164 propostas pelo Câmpus Inconfidentes. Completou dizendo que as ponderações que os professores
165 do Câmpus Pouso Alegre fizeram são pertinentes e falou ao Professor Carlos Alberto que não faz
166 sentido baixar uma portaria ou algum comunicado por meio da PROEN (Pró Reitoria de Ensino)
167 que todos os PPCs sejam revisados. Entretanto na medida em que os PPCs chegarem para revisão,
168 as alterações sejam levadas em consideração. Falou ainda que como a Conselheira Sueli colocou,
169 existem vários problemas nos projetos pedagógicos. “Não se está levando em consideração a
170 questão filosófica, epistemológica do que é um curso integrado.” Josué sugere que a medida em
171 que, os Projetos Pedagógicos chegassem para a CAMEM para fazer algum tipo de alteração, que já
172 viessem essa revisão. O Presidente falou que todas as alterações passaram pelo CAMEM e pelo
173 CEPE e perguntou ao Professor Carlos Alberto qual é a Composição da CAMEM. Professor Carlos
174 Alberto respondeu que é composta pela Diretorias e Departamentos de Desenvolvimento
175 Educacional, Representantes Discentes, Docentes e Técnico Administrativos e os Pedagogos que
176 contribuem tecnicamente. O Conselheiro Arthur colocou a necessidade de se fazer uma análise
177 mais criteriosa nas Câmaras antes de chegar no Consulp. Professor Carlos Alberto falou que o
178 trabalho nas Câmaras têm sido muito intenso. Professor Luciano Carvalho registrou ser a favor de
179 alterações e revisões para o melhor andamento do curso. Falou ainda que as alterações deveriam ser
180 pontuadas em um documento único, com o a alteração do curso de Biologia de 30 para 40 horas, e
181 abaixo do documento a concordância da CADEM, logo abaixo a decisão da CAMEM e a do CEPE
182 e quando chegar o documento ao CONSULP, todos teriam acesso ao histórico das considerações
183 das Câmaras. Sueli propôs que as alterações dos PPCs continuem sendo feitas, compete a CAMEM
184 resolver se cabe alteração ou revisão ao PPC. O Presidente põe em votação e todos concordam que
185 cabe a CAMEM o crivo técnico das alterações e a necessidade de revisão do PPCs que por lá

186 passarem. Voltando ao item de pauta: **Alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos: Curso**
187 **Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio – Câmpus Inconfidentes.** O Presidente
188 colocou em votação. O Conselheiro Nelson se absteve os demais concordaram com as alterações.
189 O Presidente agradeceu aos professores Paulo, Nilton e Roberta e desejou sucesso nas atividades
190 dos mesmos no Câmpus. Dando continuidade aos trabalhos foi proposta **Alterações do Projeto**
191 **Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Câmpus Muzambinho.**
192 Professora Luciana fez a apresentação, falou que a motivação para a alteração foi a adequação
193 do curso ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. O curso corrente tem duração de dois
194 anos distribuído em uma carga horária de mil e oitocentas horas. Com a reformulação o curso
195 passa ter mil e duzentas horas com a duração de um ano e meio, o ingresso é anual e a
196 correção da carga horária de algumas disciplinas. O Presidente colocou em votação, e todos
197 aprovaram. Marcelo Bregagnoli agradeceu a presença da professora Luciana. Seguindo a
198 pauta, item **04. Alteração da Resolução 034/2014, que dispõe sobre o Regulamento do**
199 **Programa Auxílio Estudantil.** Afrânio leu o encaminhamento: “A Resolução n. 34/2014 do
200 Conselho Superior, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Auxílio Estudantil, apresenta no
201 Capítulo III, artigo 5º, o seguinte parágrafo único: Parágrafo único: Estudantes que passaram pelo
202 processo seletivo, sendo aprovados pela Lei 12.711/12, oriundos de famílias com renda igual ou
203 inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio) per capita, e aqueles que receberam auxílio
204 estudantil no semestre imediatamente anterior receberão o valor de auxílio estudantil moradia e
205 alimentação (nos meses letivos) até a publicação do resultado final do edital semestral do programa
206 de auxílio estudantil –vulnerabilidade socioeconômica. Apesar da argumentação apresentada no dia
207 de aprovação da referida Resolução (no dia 30/04/2014) quanto ao equívoco da orientação acima
208 citada e sobre a inadequabilidade de tal medida para minimizar o atraso e os transtornos que o
209 Programa Auxílio Estudantil passou ao longo do processo do primeiro semestre de 2014, o texto foi
210 aprovado e está em vigor. Não obstante, diante de uma avaliação do Edital 03/2014 (Processo do
211 Primeiro Semestre), os assistentes sociais, abaixo assinados, que já haviam sinalizado anteriormente
212 quanto à necessidade de divulgação do Edital no final do ano letivo para os estudantes já
213 matriculados, propuseram então que, a fim de evitar o atraso anterior, fosse aberto um novo edital. O
214 Edital de Renovação foi então divulgado em 07/11/2014 e, devido ao exíguo período, foi destinado,
215 exclusivamente, aos estudantes que receberam auxílio no ano de 2014 por meio do Processo-Edital
216 03/14. Uma vez que o resultado final do Edital de Renovação será divulgado no dia 12/12/2014, não
217 ocorrerá a situação prevista no parágrafo único do art. 5º da Resolução n. 34/2014. Pensamos ainda
218 que esse dispositivo da Resolução pode gerar situações tais como a transferência de valor do auxílio a
219 estudante que não se inscreva para o processo de seleção do período subsequente ou que passe a não
220 fazer mais jus à percepção do auxílio, de modo que o ato administrativo por meio do qual se realizou
221 tal transferência reste viciado em sua motivação. Ainda assim, entendemos que o referido parágrafo
222 não condiz com a finalidade do Programa Auxílio Estudantil, que, por compor umas das ações da
223 Assistência Estudantil, deve proporcionar ao estudante a qualidade de permanência com ações
224 articuladas com ensino, pesquisa e extensão, e não meramente o repasse do recurso sem que se tenha
225 respaldo a partir de um processo de avaliação socioeconômica que permita uma aproximação à
226 realidade do educando, suas relações no seio familiar e no espaço educacional. Temos clareza quanto
227 ao atraso ocorrido, que se deu por inúmeras razões, mas tal atraso de modo algum afasta a
228 imprescindibilidade de realização de processo de avaliação socioeconômica para concessão dos
229 auxílios, pois a concessão não configura ato discricionário, mas vinculado, devendo guiar-se
230 estritamente pelo regime de Direito Público. Desse modo, a realização de processo de avaliação
231 socioeconômica é elemento sine qua non para a concessão de auxílio estudantil, vez que condiciona a
232 própria validade do ato de concessão. Ressaltamos ainda que a Lei n. 12.711/2012 refere-se a um
233 público que excede o público prioritário do Auxílio Estudantil, conforme regulamentação pertinente,
234 considerando-se a disponibilidade orçamentária para atendimento do contingente de estudantes
235 contemplados no Programa Auxílio Estudantil. Isto é, corre-se o risco, com o trecho referido da
236 Resolução n. 34/2014, de prejudicar estudantes que efetivamente façam jus à percepção do auxílio
237 estudantil, uma vez que pode minar a disponibilidade orçamentária do Programa. Assim, o repasse do

238 valor do auxílio a estudantes que não passaram, no período, por avaliação socioeconômica fere o
239 princípio da igualdade entre os usuários dos serviços públicos. A situação se agrava ainda em face do
240 princípio do direito adquirido, ao qual a Administração Pública está também vinculada, pois o
241 estudante que eventualmente seja contemplado com o auxílio estudantil e passe a não mais recebê-lo
242 após divulgação de resultado de processo futuro de avaliação socioeconômica pode invocá-lo,
243 inclusive em via judicial, a fim de que o ato da Administração do IFSULDEMINAS não venha a
244 prejudicar o direito adquirido à percepção do auxílio no período em que ele não mais se enquadra nos
245 critérios de elegibilidade do Programa. Dessa forma, sugerimos a revogação do parágrafo único do
246 artigo 5º, por entendermos que ele fere os princípios balizadores da atividade administrativa pública,
247 especialmente por gerar situação de disparidade entre os possíveis beneficiários do Programa Auxílio
248 Estudantil, ao possibilitar o repasse do recurso do auxílio sem a devida realização de processo de
249 avaliação socioeconômica, essencial para que sejam selecionados, no amplo universo do público-alvo
250 das ações afirmativas, o efetivo grupo de beneficiários. Além dessa questão, reitere-se a
251 impossibilidade da disponibilidade orçamentária no período e o uso indevido do recurso da
252 Assistência Estudantil, que, segundo o Decreto 7.234/2010, deve ser destinado com prioridade aos
253 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e conforme regulamentação das
254 instituições de ensino. Para termos por base, do total de R\$6.931.775,34 do recurso da Assistência
255 Estudantil, 26% foi investido no pagamento dos auxílios estudantis (R\$2.817.231,00). Esse recurso
256 atendeu ao todo 1204 estudantes no ano de 2014. Caso seja pago o auxílio moradia (R\$220,00) e
257 alimentação 1 (R\$80,00) nos quatro meses para os 821 estudantes, que ocupam as vagas L1 e L2 das
258 ações afirmativas, até o final do próximo processo (que está previsto para maio) o recurso utilizado
259 seria de R\$985.200,00 (R\$246.300,00/mês) que representa 34,97% do orçamento utilizado pelo
260 programa auxílio estudantil em 2014. Caso o auxílio alimentação seja o auxílio alimentação 2
261 (R\$140,00) o valor mensal irá para R\$295.560,00, nos quatro meses totalizaria R\$1.182.240,00, que
262 representaria 41,96% do orçamento utilizado pelo programa auxílio estudantil em 2014. É preciso
263 reforçar que o Governo Federal lança o Programa Bolsa Permanência exatamente para esse público-
264 alvo (das ações afirmativas), sendo a carga horária do curso o que determina o acesso ao Programa. É
265 por tal motivo que apenas o curso de Agronomia do Câmpus Muzambinho, que possui o perfil de
266 carga horária exigida, apresenta estudantes contemplados com essa Bolsa. Isso reforça que o
267 Programa Auxílio Estudantil não deve ser o único responsável pela garantia da permanência
268 estudantil no espaço educacional e tampouco ser responsabilizado pelas possíveis evasões que
269 eventualmente ocorram. Assim, encaminhamos o presente documento com intuito deixar registradas
270 as considerações em relação ao referido parágrafo, temerosos em relação ao impacto e consequências
271 desse trecho da Resolução, reiterando o já exposto pela assistente social que participou da reunião de
272 aprovação da Resolução, bem como nosso compromisso enquanto servidores com a garantia de
273 direitos. Assinam este documento: Afranio Moraes de Oliveira – Coordenação de Acompanhamento
274 ao Educando – Reitoria; Adriana da Silva Oliveira – Assistente Social – Câmpus Inconfidentes; Aline
275 Silva dos Santos – Assistente Social – Câmpus Inconfidentes; Anita Pereira Ferraz – Assistente Social
276 – Câmpus Passos; Clélia Mara Tardelli – Assistente Social – Câmpus Muzambinho; Maria Elizabeti
277 da Silva Bernardo – Assistente Social – Câmpus Pouso Alegre; Nathália Lopes Caldeira Brant –
278 Assistente Social – Câmpus Machado; Yara Dias Fernandes Cerqueira – Assistente Social – Câmpus
279 Machado.” O Presidente colocou em discussão. Afrânio explicou que a resolução foi aprovada no dia
280 13 de abril e quando ele assumiu a coordenação já sabia do atraso. As Assistentes sociais que
281 trabalham de forma democrática se reuniram no final de 2013 e resolveram não publicar o edital para
282 os alunos que já estavam cursando. Foi feito o edital no ano seguinte e acumulou os alunos que
283 precisavam de revisão dos benefícios e mais aqueles que já entraram. Houve então um atraso no
284 processo. Alunos que já estavam na instituição passaram por dificuldades financeiras. Na época
285 houve um problema de ordem técnica no sistema de informática, que já foi resolvido. Em dezembro
286 de 2014 foi lançado um edital, os alunos se inscreveram. Afrânio falou que tem aluno que entra pela
287 cota social e muitas vezes não está em vulnerabilidade. Na forma que está na resolução ele entrou na
288 instituição já começa ganhando. Arthur falou que esse parágrafo foi discutido para que se atrasar, o
289 aluno não fique prejudicado. Josué disse que é favorável a supressão do parágrafo mas desde que não
290 haja atraso no edital. Diante das discussões o Presidente fez o encaminhamento: revogar o parágrafo

291 único do artigo 5º, incluir na resolução a data dos editais e na sua impossibilidade de cumprimento,
292 mantém as regras atuais. Ficando assim: Alteração na Resolução 034/2014 – Auxílio Estudantil. No
293 artigo 5º, onde se lê: “Art. 5º – O público-alvo do PAE-IFSULDEMINAS constitui-se de estudantes
294 regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição, que correspondam aos pré-
295 requisitos e critérios de análise estabelecidos nos Editais específicos a cada processo de seleção,
296 priorizando aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Parágrafo
297 único: Estudantes que passaram pelo processo seletivo, sendo aprovados pela Lei 12.711/12, oriundos
298 de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio) per capita, e
299 aqueles que receberam auxílio estudantil no semestre imediatamente anterior receberão o valor de
300 auxílio estudantil moradia e alimentação (nos meses letivos) até a publicação do resultado final do
301 edital semestral do programa de auxílio estudantil – vulnerabilidade socioeconômica.” No artigo 5º
302 leia-se: “Art. 5º – O público-alvo do PAE-IFSULDEMINAS constitui-se de estudantes regularmente
303 matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição, que correspondam aos pré-requisitos e critérios
304 de análise estabelecidos nos Editais específicos a cada processo de seleção, priorizando aqueles que
305 se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. § 1º – Os Editais deverão ser
306 publicados até o último dia dos meses de janeiro e novembro, de cada ano, para o atendimento dos
307 auxílios que se iniciam no primeiro semestre. Para o atendimento dos auxílios que se iniciam no
308 segundo semestre, o Edital deverá ser publicado até o último dia do mês de julho de cada ano. § 2º –
309 Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos nos Editais, os estudantes que passaram
310 pelo processo seletivo, sendo aprovados pela Lei 12.711/12, oriundos de famílias com renda igual ou
311 inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio) per capita, e aqueles que receberam auxílio
312 estudantil no semestre imediatamente anterior receberão o valor de auxílio estudantil moradia e
313 alimentação (nos meses letivos) até a publicação do resultado final do edital semestral do programa
314 de auxílio estudantil – vulnerabilidade socioeconômica.” O Presidente colocou em votação sendo
315 aprovado por todos com as alterações. Dando continuidade, item **05. Minuta do Regimento da**
316 **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE.** O Presidente justificou a ausência do
317 Coordenador de Ingresso que teve um compromisso. O servidor Marcus Marcuso fez a apresentação.
318 Marcus falou que o regimento da COPESE vem sendo discutido a mais de um ano, já passou pelas
319 outras instâncias. O regimento é bem sucinto e vem dar diretrizes para as COPESES, mostrando a
320 estrutura, o organograma e organizar todo o procedimento que vem sendo aprimorados a cada
321 processo. Marcus fez a leitura: **CAPÍTULO 1 DOS FINS** Art. 1º – A Comissão Permanente de
322 Processo Seletivo – COPESE, é ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e
323 Tecnologia do Sul de Minas Gerais e tem a finalidade de planejar, organizar e executar os processos
324 seletivos para discentes, em conformidade com a legislação e as normas vigentes. **CAPÍTULO 2 DA**
325 **CONSTITUIÇÃO** Art. 2º – A COPESE é formada por: I – Presidência II – Coordenação de Câmpus
326 III – Coordenação Operacional IV – Coordenação de Divulgação § 1º O presidente será o Diretor de
327 Ingresso. § 2º As coordenações as quais se referem os incisos III e IV serão indicadas pelo presidente,
328 com anuência do Reitor. § 3º A Coordenação de Câmpus será indicada pelo Diretor do Câmpus e será
329 composta pelo coordenador, que indicará até 5 membros efetivos, preferencialmente: um coordenador
330 técnicopedagógico, um membro da secretaria, um assistente social, um membro da comunicação e
331 um membro de apoio logístico, com anuência dos Diretores dos câmpus. § 4º A Coordenação
332 Operacional será composta pelo coordenador, que indicará 6 membros efetivos, um de cada câmpus.
333 § 5º A Coordenação de Divulgação será composta pelo coordenador, que indicará 6 membros
334 efetivos, um de cada câmpus e de preferência que atuem na Comunicação. § 6º A COPESE contará
335 com o apoio da TI Institucional nos trabalhos, conforme descrito no Art. 7º. **CAPÍTULO 3 DAS**
336 **COMPETÊNCIAS** Art. 3º – Compete à Presidência: I – promover a realização dos processos
337 seletivos; II – coordenar e supervisionar todas as etapas dos processos seletivos, em sintonia com as
338 pró- reitorias e os câmpus; III – zelar para que a elaboração dos editais dos processos seletivos esteja
339 em conformidade com a legislação vigente; IV – autorizar a divulgação e publicação de toda e
340 qualquer matéria, incluindo peças publicitárias relativas aos processos seletivos; V – propor normas
341 para a realização dos processos seletivos considerando as necessidades dos câmpus; VI – coordenar e
342 executar os trabalhos de composição, impressão, acabamento e empacotamento de todo o material
343 necessário para a realização dos processos seletivos, com o auxílio dos Coordenadores de Câmpus;

344 VII – sugerir mecanismos que visem fortalecer a fiscalização e segurança do material sob sua
345 responsabilidade; 3 VIII – responsabilizar-se pelo atendimento dos candidatos, via correio eletrônico
346 e telefone; IX – atualizar o site do vestibular e divulgar o resultado final do processo seletivo; X –
347 praticar todos os demais atos inerentes ao seu campo de ação e aos determinados por lei ou pelo
348 Reitor. Art. 4º – Compete à Coordenação de Câmpus: I – coordenar as atividades do processo seletivo
349 na sua área de atuação (câmpus); II – auxiliar na elaboração dos editais dos processos seletivos em
350 conformidade com a legislação vigente; III – constituir e orientar as equipes de elaboração e de
351 correção de provas; IV – assessorar na elaboração dos programas das disciplinas integrantes dos
352 processos seletivos conforme definido pela Câmara de Ensino (CAMEN); V – elaborar o Manual do
353 Candidato; VI – auxiliar o presidente no processo de composição, impressão, acabamento e
354 empacotamento do material necessário às provas, responsabilizando-se por transportá-lo ao seu
355 câmpus, adotando mecanismos que fortaleçam a segurança do material; VII – coordenar a
356 organização dos locais em que as provas serão realizadas; VIII – administrar os processos de seleção,
357 orientação e identificação dos aplicadores de provas, fiscais e equipe de apoio na sua área de atuação;
358 IX – responsabilizar-se por todas as atividades pertinentes aos dias das provas; X – responsabilizar-se
359 pelo recolhimento, empacotamento e encaminhamento dos cartões de resposta à Presidência da
360 COPESE, adotando mecanismos que fortaleçam a segurança do material; XI – responsabilizar-se pela
361 separação das provas de redação para correção, encaminhando aos professores responsáveis; XII –
362 responsabilizar-se pela resposta aos recursos interpostos contra o gabarito da prova objetiva e notas
363 de redação; XIII – coordenar a avaliação dos instrumentos pedagógicos utilizados nos processos
364 seletivos; XIV – promover e coordenar reuniões com os professores elaboradores e corretores de
365 provas; XV – promover estudos sobre os processos seletivos, seu papel e função no sistema
366 educacional da Instituição. XVI – elaborar relatório final do vestibular, com o número final de
367 matriculados, para encaminhamento à CAMEN. § 1º Caberá aos Assistentes Sociais a análise dos
368 pedidos de isenção da taxa de inscrição e pedidos de participação nas ações afirmativas que envolvam
369 avaliação socioeconômica. § 2º Caberá à secretaria escolar a análise dos pedidos de participação nas
370 ações afirmativas que não envolvam renda, somente análise de comprovante de escolaridade. § 3º
371 Caberá ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), a
372 análise dos laudos e encaminhamentos necessários relacionados aos candidatos que se inscrevam para
373 as vagas destinadas aos estudantes com necessidades educacionais especiais. Art. 5º – Compete à
374 Coordenação Operacional: I – constituir e supervisionar a equipe Operacional; II – realizar a alocação
375 ou ensalamento dos candidatos, em conformidade com as informações prestadas pelo Coordenador de
376 Câmpus; III – processar as informações contidas nos cartões de resposta, as notas das provas de
377 redação e elaborar a listagem de aprovados; IV – responsabilizar-se pelos pedidos de alterações nas
378 inscrições; V – responsabilizar-se pela resposta de recursos interpostos contra as notas da prova
379 objetiva referente a leitura dos cartões; VI – assessorar as demais coordenações no que tange suas
380 atividades; VII – encaminhar o resultado final à Presidência da COPESE; 4 Parágrafo único: A
381 Coordenação Operacional, no processo de inscrição, contará com o apoio dos câmpus, que
382 disponibilizarão servidores para atendimento dos candidatos. Art. 6º – A responsabilidade da TI
383 Institucional no processo de vestibular será: I – assumir, com a equipe, a execução dos serviços de
384 análise, programação, manutenção e desenvolvimento de softwares necessários à realização dos
385 processos seletivos; II - montar um cronograma de treinamento para capacitar Coordenação
386 Operacional na execução de seu trabalho. III - executar o cronograma e treinar / capacitar a equipe
387 operacional a utilizar as ferramentas desenvolvidas. IV - Assessorar as demais coordenações no que
388 tange o uso dos recursos institucionais de TI. Art. 7º – Compete à Coordenação de Divulgação: I –
389 planejar as ações de comunicação para a divulgação dos processos seletivos; II – coordenar e
390 executar trabalhos de composição, “layout”, montagem e fotolito. Em caso de terceirização,
391 acompanhar os trabalhos da empresa contratada; III – elaborar o material gráfico necessário à
392 divulgação do processo seletivo, tais como flyers, folders, cartazes, e demais que sejam necessários.
393 Em caso de terceirização, acompanhar os trabalhos da empresa contratada; IV – coordenar a produção
394 de matérias jornalísticas, releases e peças publicitárias. Em caso de terceirização, acompanhar os
395 trabalhos da empresa contratada; V – elaborar apresentações multimídia ou outro material a ser
396 utilizado e organizar sua distribuição; VI – contatar escolas para visitar os câmpus; VII – identificar

397 outras ações que levem à divulgação da marca IFSULDEMINAS e dos processos seletivos; VIII –
398 publicar editais, retificações, gabaritos, provas, manuais dos candidatos e outros documentos relativos
399 aos programas de ingresso na página de internet exclusiva do Vestibular. IX – contatar a imprensa
400 para divulgação dos processos seletivos. Parágrafo único: A Coordenação de Divulgação, no processo
401 de divulgação, contará com o apoio dos Coordenadores de Câmpus, que disponibilizarão servidores
402 para compor a equipe de divulgação local. CAPÍTULO 4 DO ORÇAMENTO Art. 8º – A arrecadação
403 das receitas provenientes das inscrições, as licitações para contratação dos serviços de divulgação e o
404 processo para pagamento do pessoal que trabalhou no processo seletivo, serão centralizadas na
405 Reitoria. Art. 9º – As despesas com a execução de todo o Processo Seletivo será dividido entre os
406 câmpus: I - igualmente, no caso da publicação e possíveis retificações do Edital no Diário Oficial da
407 União; II - proporcionalmente, de acordo com o que for utilizado pelo câmpus, no caso do material
408 gráfico e despesas com pessoal (efetivo e terceirizado, incluindo impostos). III - proporcionalmente,
409 de acordo com proporção estabelecida no Colégio de Dirigentes no caso da divulgação (outdoor,
410 rádio, TV e quaisquer outras formas de divulgação do processo). Art. 10 – As receitas serão apuradas
411 considerando todo o valor arrecadado com as inscrições de alunos inscritos nos Cursos oferecidos por
412 cada Câmpus em cada processo seletivo. Parágrafo único: O Setor Financeiro da Reitoria calculará as
413 despesas por câmpus e abaterá da receita das inscrições para repassar aos respectivos setores
414 financeiros dos câmpus: caso a receita seja maior do que a despesa, haverá devolução ao câmpus do
415 saldo remanescente; caso a despesa seja maior do que a receita, o valor será debitado do orçamento
416 do respectivo câmpus. 5 CAPÍTULO 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art. 11 –
417 A COPESE reunir-se-á, ordinariamente, antes de iniciar cada processo, e extraordinariamente, quando
418 convocada pela Presidência ou pela maioria dos membros. § 1º As deliberações serão realizadas em
419 conjunto pela maioria dos presentes. § 2º O presidente da COPESE tem voto de minerva. Art. 12 – Os
420 membros da COPESE e das equipes envolvidas, docentes e técnicos administrativos, estarão
421 obrigados a absoluto sigilo no que concerne à especificidade do processo seletivo. Art. 13 – As
422 Coordenações a que se referem os Arts. 5º e 7º (e seus membros) reportar-se-ão aos coordenadores de
423 câmpus. CAPÍTULO 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 14 – O presente regimento, após
424 aprovação, poderá ser modificada a proposição dos membros da COPESE ou pelo Colegiado de
425 Ensino, Pesquisa e Extensão sendo apreciado em última instância pelo Conselho Superior. Art. 15 –
426 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desse regimento serão resolvidas pela
427 Presidência da COPESE. Art. 16 – As coordenações e seus membros serão nomeados por Portaria,
428 assinada pelo Reitor. Art. 17 – O presente regimento entrará em vigor na data de aprovação pelo
429 Conselho Superior, revogando-se as disposições em contrário. O Presidente colocou em votação e foi
430 aprovado por todos. **06. Apreciação do Projeto Pedagógico e da proposta de criação do**
431 **Curso de Especialização Lato Sensu em Informática na Educação – Câmpus Poços de**
432 **Caldas.** Apresentou o item de pauta a Professora Lorena que falou da proposta do PPC. Na
433 justificativa está a integralização da área educacional e informática. É um curso que está
434 sendo ofertado com o IF São Paulo – Câmpus São João da Boa vista, pelas proximidades
435 geográficas, pelos eixos tecnológicos e visando o aumento da qualificação no mercado de
436 trabalho. O público são profissionais que atuam na Educação Básica e superior dentro de uma
437 formação continuada. A concepção do programa é presencial. Sendo duas turmas
438 consecutivas de trinta alunos, uma no Câmpus Poços de Caldas e outra no Câmpus São João
439 da Boa Vista. O corpo docente será compartilhado, cinquenta por cento de cada Câmpus.
440 Duas das disciplinas serão ofertadas a distância. A carga horária será de 480 horas. O
441 Presidente colocou em votação e todos aprovaram. **07. Apreciação do Projeto Pedagógico e**
442 **da proposta de criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de**
443 **Segurança do Trabalho - Câmpus Pouso Alegre.** Com a palavra o Professor Ricardo que o
444 curso foi criado para atender uma exigência legal. O curso será ministrado em quatro dias da
445 semana, com duração de 24 meses e carga horária total de 800 horas. O curso ofertará 35 vagas no
446 período noturno; e será realizado pelo IFSULDEMINAS, Câmpus Pouso Alegre. O Presidente
447 colocou em votação e todos aprovaram. O Conselheiro Josué solicitou a alteração da sequência
448 dos itens de pauta, pois precisará se ausentar devido a mudança do Câmpus que está

449 acontecendo e necessita da presença do Diretor em Poços de Caldas. Passando para o item de
450 Expediente: **Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Meio Ambiente -**
451 **Câmpus Muzambinho.** Professor Fabrício fez a apresentação dizendo que e. O curso será
452 ministrado aos finais de semana (sexta-feira e sábado, intercalados), no período noturno e diurno,
453 com duração de 19 meses e carga horária total de 408 horas. O curso ofertará 30 vagas anuais e será
454 realizado pelo IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho. Tem como objetivo Especializar e/ou
455 atualizar profissionais de diversas áreas de formação para atuar em atividades ambientais tanto do
456 setor privado quanto público, desenvolvendo uma abordagem crítica e holística da questão ambiental.
457 O Presidente colocou em votação, foram contra a aprovação, os Conselheiros Renan e Arthur, o
458 restante dos conselheiros aprovaram. - **Solicita criação de Comissão para Avaliação de**
459 **futuros Polos da Rede e-Tec no âmbito do IFSULDEMINAS.** A criação da Comissão para
460 Avaliação de futuros Polos da Rede eTec no âmbito do IFSULDEMINAS. Designar, enquanto durar o
461 mandato deste Conselho Superior, os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão:
462 João Paulo de Toledo Gomes; Clayton Silva Mendes; Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino; Luciano
463 Pereira Carvalho; Luiz Carlos Machado Rodrigues. O Presidente colocou em votação e todos
464 concordaram. Foi antecipado o item **11. Revisão regimental da Resolução 098/2013 -**
465 **Normativa Docente do IFSULDEMINAS.** O Presidente convidou o Professor Carlos
466 Alberto para fazer uma explanação sobre a revisão da Normativa, que saiu da comissão de
467 revisão, composta por vinte e oito docentes, passou pelo CEPE e agora chegou no CONSULP.
468 Professor Carlos Alberto falou que a revisão está em função do artigo 44 da resolução 098,
469 que diz que o regulamento será reavaliado a cada 12 meses. Trata-se de uma revisão
470 regimental. A comissão que fez todo o processo de reavaliação está amparada pela resolução
471 018 do CONSULP. Professor Carlos Alberto passou a palavra para a Professora Luciana que
472 falou que o documento é muito importante para a Instituição. Falou ainda que o grande centro
473 do documento é fazer uma pontuação de todos os trabalhos que o docente desenvolve,
474 Pesquisa, Extensão, Pós Graduação e outras atividades de ensino. O Professor tem que atingir
475 uma pontuação igual ou superior a 80 pontos. Dentro do que aconteceu na atualização do
476 documento, foi correção de formatação, erros de português, numeração de artigos e algumas
477 alterações que foram bem significativas. O artigo quinto que falava que o docente teria que
478 cumprir suas atividades em 3 turnos foi retirado. O docente tem que cumprir em dois turnos e
479 não três, respeitando a legislação. Outro ponto, é o preenchimento da plataforma, onde o
480 docente até 30 dias após o início das aulas, precisa apresentar um Plano de Trabalho. O plano
481 era avaliado pelo DDE, CGE e todos os Coordenadores de Cursos. Uma vez aprovado ele vira
482 uma versão “R” e o docente passa comprovar as atividades que realizou durante o ano. Por
483 uma questão de dinâmica, o documento era avaliado duas vezes, como Plano de Trabalho e
484 como Relatório. A equipe discutiu e resolveu fazer uma aprovação direta, uma vez que o
485 professor cumpre os 80 pontos. Foram acrescidos os prazos para entrega do Plano de
486 Trabalho e quando não entregue no prazo é justificado. O Presidente sugeriu a aprovação
487 seguindo cada capítulo. Professora Luciana falou que no Capítulo 3 no regime de trabalho o
488 artigo quinto foi retirado. O Presidente colocou em votação, O Conselheiro Marco Aurélio é
489 contra, o Conselheiro Renan se abstém e o restante aprova. No Artigo oitavo que foi acrescido
490 da informação, “Conforme Calendário de cada Câmpus”. Foi acrescentado a justificativa para
491 alimentação do Sistema fora do prazo. O Presidente colocou em votação e todos concordaram
492 com as alterações. Sobre o artigo décimo, Luciana falou que onde foi criado um segundo
493 parágrafo;“Os aspectos pedagógicos do câmpus e a operacionalidade da formação da grade de
494 horários serão construídos considerando as especificidades dos cursos e as necessidades definidas
495 pelos colegiados.” Professor Luiz Carlos, Professor João Paulo e Professor Miguel votaram contra o
496 acréscimo do parágrafo 2º. Professor Josué, Professor Ricardo, os Conselheiros Alan, Sandro e o
497 Renan se absteram da votação, os demais conselheiros (12) aprovaram. No artigo 14º com relação a
498 carga horária, houve uma correção de cálculo. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por

499 todos. Com relação ao artigo 15º Designado para exercer cargos de direção, coordenações gerais
500 (ensino, pesquisa e extensão), coordenação de curso presencial, coordenação de polos em educação
501 presencial e a distância institucional (sem remuneração), coordenação institucional de pós graduação,
502 coordenação institucional de esporte, cultura e lazer e representação conforme os capítulos IX e X
503 desta normativa; O Presidente colocou em votação e todos aprovaram. Dando sequência o próximo
504 item, tratou do 16º artigo. “O total de horas semanais será multiplicado por 4 (quatro) pontos,
505 apresentando a mesma quantificação de horas aulas para preparação de aulas presenciais e não
506 presenciais e material didático. Todas as atividades previstas serão proporcionais a 20 semanas do
507 semestre letivo.” Anteriormente era multiplicado por cinco pontos. O Presidente colocou em votação,
508 os Conselheiros Marcos e Flávio se manifestaram contra. Absteram do voto as Conselheiras Sueli,
509 Beatriz e a Márcia os Conselheiros Arthur e Renan os demais (22) votaram a favor. A próxima
510 alteração foi o artigo 28 que foi atualizado. Todos aprovaram a atualização. O Artigo 31 “As
511 Atividades de Representação funcional e profissional docente consistem na coordenação e/ou na
512 execução de ações voltadas para a representação funcional docente.” Professor Luiz Carlos falou que
513 na Normativa anterior colocava-se 5% de limite dos docentes para professores sem aula, incluindo o
514 DAP, o DDE e os cargos de Diretores de Ensino e Diretores de Administração e de docentes para
515 fazerem atividades específicas, ficando sem aula. Falou ainda que trata-se de uma liberdade do Gestor
516 para que ele possa fazer atividade dentro do câmpus. O Presidente colocou em votação quem é a
517 favor da inclusão dos 5% de autonomia do Gestor proposto pelo Luiz Carlos, 9 Conselheiros Foram a
518 favor, 11 abstenções e 7 Conselheiros a favor da manutenção do parágrafo que veio do CEPE. Ficou
519 aprovado então a manutenção da proposta do Professor Luiz Carlos. Foi retirado o artigo 36 da
520 resolução anterior e todos aprovaram. Professor Luiz Carlos solicitou apoio nas questões jurídicas do
521 Câmpus Muzambinho. Falou ainda que seria importante a orientação da equipe de como proceder em
522 determinados casos, se faz uma ata registrando o caso. Marcelo Bregagnoli sugeriu fazer uma ação
523 uniformizada junto ao Procurador. O Conselheiro Jesus falou que, já que se tem um Procurador na
524 Reitoria, qualquer ação mais pontual com um servidor teria que ser discutido com o Jurídico. “A
525 decisão saindo com parecer Jurídico”. O Presidente assumiu o compromisso de promover uma “Ação
526 de Orientação” juntamente com o Procurador Federal. O Presidente passou para o próximo item de
527 pauta **09. Alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos – Aumento de oferta de vagas: -**
528 **Curso Técnico em Comunicação Visual Subsequente – Câmpus Passos - Curso Técnico**
529 **em Informática Integrado ao Ensino Médio – Câmpus Passos - Curso Técnico em**
530 **Vestuário Subsequente.** Professor João Paulo falou que trata-se de um aumento no número
531 de ofertas de vagas. A alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comunicação
532 Visual (Subsequente) – Câmpus Passos. Aumento da oferta de vagas de 30 (trinta) para 40
533 (quarenta) vagas anuais. A alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática
534 integrado ao Ensino Médio – Câmpus Passos. Aumento da oferta de vagas de 30 (trinta) para 35
535 (trinta e cinco) vagas anuais. A alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vestuário
536 (Subsequente) – Câmpus Passos. Aumento da oferta de vagas de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco)
537 vagas anuais. O Presidente colocou em Votação e foi aprovado por todos. O Presidente passou para o
538 próximo item da pauta: – **10. Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes do**
539 **IFSULDEMINAS.** Professor Carlos Alberto falou que o regulamento disciplina as atribuições e
540 o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto
541 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS. O NDE é
542 um órgão consultivo responsável pela concepção e consolidação do Projeto Pedagógico dos Cursos
543 (PPC) de Graduação e tem por finalidade a atualização e revitalização dos mesmos. O Presidente
544 colocou em votação e foi aprovado por todos. Próximo item de pauta: **12. Minuta do documento**
545 **que estabelece as Diretrizes para fins de Promoção à Classe Titular da Carreira do**
546 **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSULDEMINAS.** O Presidente
547 lembrou que na última reunião o Conselho Superior ficou definida uma comissão de dentro do
548 próprio Consulp para se estudar com mais detalhes a regulamentação para acesso de titular da
549 Carreira EBTT. Fizeram a apresentação as conselheiras Aline e Beatriz. Aline falou que após a
550 discussão na comissão com relação a quais as carreiras seriam incluídas na minuta. O entendimento

551 da comissão foi o seguinte: Como é referente a carreira de Titular da Carreira EBTT portanto tem
552 que ficar relacionado a Carreira EBTT e carreiras correlatas. O Presidente colocou em votação o item
553 apresentado e todos concordaram. O próximo item não estava no documento original que passou pela
554 CPPD e nem pelo CEPE. A inclusão da progressão de pontos a cada ano. Como não houve um
555 consenso dentro da própria comissão a questão foi trazida para os conselheiros definirem. A questão
556 seria, se mantém os 100 pontos originais sem a progressão ou se mantém a progressão condicionado a
557 2 pontos/ano. Foram feitas algumas considerações: Foi eliminada a pontuação de 5 pontos/ano por ser
558 num caso 10 anos se aumenta 50 pontos. “Uma pessoa que teria o direito hoje de solicitar a promoção
559 para a classe titular, quem for solicitar daqui 10 anos terá que fazer a metade a mais do que está
560 solicitando hoje. No caso hoje é 100 e em 2024 seria 150.” A comissão colocou duas opções para os
561 conselheiros: 100 pontos sem progressão ou a progressão de 2 pontos /ano, limitando até 120. O
562 Secretário Evane fez a leitura das colocações do Conselheiro Josué: **Considerações sobre a minuta**
563 **de Professor Titular.** Art. 2º - A comissão composta pelos membros do Consup tinha como função
564 principal a revisão dos pontos indicados pelos conselheiros, inclusive constando em ata aprovada.
565 Assim, a inclusão de outra consideração altera o espírito construtivo feito pela CPPD e órgãos
566 anteriores ao Conselho Superior. Além disso, especificamente em relação a inclusão do parágrafo 1º
567 do artigo 2º, a progressividade de pontuação fere a isonomia da classe de professor EBBT. Isto
568 porque além de diferenciar os profissionais em termos temporais, ainda cria dificuldades relativas ao
569 gênero. Essas dificuldades de alcance de pontuação em termos de atuação como docente relacionam-
570 se com o menor tempo de exercício requerido para o alcance da aposentadoria pelas professoras
571 EBTT. Proposta em relação ao ponto: Exclusão do parágrafo redigido pela comissão. O Presidente
572 lembrou que “a uns dez anos atrás era bastante difícil fazer pesquisa e Extensão e não se existia nada
573 catalogado ou registrado. Hoje a facilidade que se tem é muito maior.” Art. 4º - A discussão acerca da
574 própria indicação (personalismo) foi contemplada quando a lista indicativa e o sorteio foram
575 sugeridos pela comissão. A priorização por membros externos também contempla uma maior
576 transparência no julgamento. A realização da análise presencial também aumenta o rigor de análise.
577 Art. 6º - A opção pela pontuação do docente em gestão como magistério EBTT (0,3) ou gestor (0,5) é
578 relevante, considerando que o ônus de produtividade em outras áreas que pontuam pode ser
579 compensado pela maior pontuação/mês em atividade de gestão. Além disso, não cria uma situação de
580 vantagem explícita com o acúmulo de pontuação das duas atividades. Art. 9º - O artigo 4º foi
581 alterado, porém manteve-se a redação do artigo 9º, respectivamente em relação a avaliação do
582 memorial e da tese acadêmica. Sugere-se que o texto do artigo 9º seja o mesmo do artigo 4º. O
583 Presidente colocou em votação a opção de manutenção de 100 sem progressão pontos como está ou
584 então a progressão de 2 pontos por ano num total de 120 pontos. Foi aprovado com 11 votos a favor e
585 11 abstenções o parágrafo que fala da progressão de 2 pontos por ano no limite de 120 pontos. Dando
586 sequência a apresentação: No artigo terceiro parágrafo único, tem uma correção de concordância:
587 “para o DGP” e acrescentando que deve ser feita com antecedência mínima de trinta dias da data de
588 defesa. O Presidente colocou em aprovação e todos concordaram com as alterações. Beatriz
589 apresentou o próximo item no artigo quarto com uma redação a melhorar: “A partir do aceite dos
590 quatro avaliadores da banca, eles terão o prazo máximo de trinta dias para poder vir até o Instituto e
591 fazer o parecer”; no artigo quarto, parágrafo primeiro: Os membros da Comissão Especial serão
592 professores (as) doutores (as) titulares ou doutores (as) D-IV nível 4 (quatro) de Instituições Federais
593 de Ensino, preferencialmente da mesma área de conhecimento, (foi acrescentado a palavra
594 “preferencialmente” retirou o excepcionalmente de áreas afins) do solicitante, selecionados com base
595 numa lista de 6 (seis) nomes entregues pelo candidato, (retirou o termo “coordenação de sua
596 preferência”) contendo no mínimo 4 (quatro) professores externos ao IFSULDEMINAS. Dar-se-á
597 preferência por membros externos oriundos de Institutos Federais localizados na mesma região do
598 IFSULDEMINAS. (Essa parte foi acrescentada por questão de logística) Essa lista deverá conter
599 nome, titulação, instituição de filiação e formas de contato. O Presidente colocou em votação e todas
600 alterações até o momento foram aprovadas por todos. No capítulo quarto, artigo sexto, Parágrafo
601 único: O tempo em atividades de gestão que desobrigam o gestor a atuar em sala de aula, não poderá
602 ser cumulativo com a atuação no ensino, devendo o solicitante optar pela atividade a ser pontuada no
603 memorial. (Foi alterado pois nas atividades de gestão, foi alterada a pontuação, por exemplo se até

604 CD 3 é isento de dar aula, essas aulas, mesmo que o docente esteja em cargo de CD1, CD2 e CD3
605 essa aula não será pontuada, será pontuada somente a CD). Art. 7º - Uma vez aprovado o Memorial
606 Descritivo pela Comissão Especial de Avaliação, o (a) Reitor (a) deferirá a promoção do professor.
607 (Foi acrescentado ao texto “e este encaminhará o processo para arquivamento no DGP”). Nas
608 Disposições finais e transitórias “Ao final de 2015 será realizado análise do processo desenvolvido
609 durante o ano para verificar a necessidade de revisão da resolução”). O Presidente colocou em
610 votação e todos concordaram com as alterações. Aline continuou a apresentação falando que, na
611 questão da pontuação, na última reunião ficou um equívoco. A comissão não conseguiu elucidar de
612 forma correta, que havia um entendimento que, se um docente permanecesse somente no ensino, ele
613 conseguiria progredir para a classe titular. Para ele progredir para a classe titular, ele teria que atuar
614 na verdade 33,3 anos se for só ensino. Com a situação de 19 anos de um doutor entrando no Instituto,
615 ele tem 68,4 pontos e agora como é 120 faltará para ele 51,6 pontos que ele terá que fazer em outras
616 atividades. “A observação foi para aquele grupo de professores que já entraram como D3”.
617 Completou Marcelo Bregagnoli. Na parte de ensino manteve a pontuação de 0,3. Foi cortado,
618 orientação de bolsista de Pesquisa e Extensão e recolocado nas atividades de Pesquisa e Extensão.
619 Foi reduzido a pontuação, pela metade, nas participações em banca. A pontuação do orientador e da
620 banca estavam pontuando a mesma coisa, sendo que na orientação é mais trabalhosa e exige mais
621 tempo. Passando de 2 pontos para 1. O Presidente põe em votação e todos aprovam os itens de
622 Ensino. Aline continuou a apresentação, nas atividades de Pesquisa para não ter que fragmentar muito
623 a apresentação de trabalho ao invés de colocar o da Jornada, eventos locais, foi deixado abrangente.
624 Internacional, Nacional, Regional e Local. Foi retirado o contrato de transferência de tecnologia,
625 baseado que isso é inerente a uma atividade de quem tem uma FG para fazer essa atribuição. O
626 presidente indagou: “Capitação de recursos externos somente um ponto?” Foi sugerido quem captou
627 o recurso uma pontuação maior e os colaboradores uma pontuação menor. Aline falou que está tendo
628 um problema de entendimento, que na verdade tem a participação em projeto de pesquisa, tem a
629 coordenação e a captação, são três coisas distintas. O Presidente sugeriu que fosse separado captação
630 interna de externa. O coordenador de projetos em parcerias a pontuação é 1,5. O coordenador de
631 projetos internos é 1 ponto. O conselheiro Renan se abstém da votação e outros conselheiros
632 aprovaram. Aline continuou a apresentação, foi trocado o termo bolsista de pesquisa por orientação
633 científica foi acrescentado Revisor Técnico Científico de projetos de Pesquisa com 0,2 por projetos
634 revisados e Revisor Técnico Científico de resumos em eventos 0,1 por resumo. Todos concordaram.
635 Na atividade de Extensão, a primeira alteração é uma questão de ordem, ficou “Coordenação de
636 Projetos de Extensão Cooperativo com Instituições parceiras passou de 0,5 para 1,5 pontos,
637 concordando com o da pesquisa. Foi acrescentada “Participação como membro de projetos de
638 extensão” com pontuação 0,5 como o da pesquisa. Foi fragmentado a coordenação de curso de
639 Extensão “Coordenação de curso de extensão de no mínimo 120 h com a pontuação de 1,5;
640 Coordenação de curso de extensão de 60 a 120 h com a pontuação de 1,0 ; Coordenação de curso de
641 extensão de até 60 h com a pontuação de 0,5.” Todos concordaram com a alteração. Continuando a
642 apresentação, Aline falou que foi retirado “Participação em projetos de Extensão tecnológica com
643 instituições parceiras.” Justificou que já está pontuado na pesquisa. Foi retirado o termo “Com
644 interface a pesquisa” do item abaixo pois em nenhum momento foi colocado em interface a
645 extensão. Foi aumentada a pontuação de Externo 3 e interno 1,5. Todos concordaram. Foi
646 acrescentado a orientação de bolsista de extensão, com 1 ponto; orientação de discente em
647 intercâmbio; revisor técnico científico de projeto de extensão e participação em banca de estagiários
648 remunerados. Aline falou ainda que foi acrescentado a publicação de artigos técnicos com 0,3
649 pontos. Aline falou que se tratou de uma questão do professor Raul na última reunião que colocou
650 “trabalhos científicos e trabalhos técnicos”. O Presidente colocou em votação e todos aprovaram a
651 parte de Extensão. Com relação a Participação em banca de Avaliação, quem elabora prova 2 pontos e
652 quem apenas participa 1 ponto. Dentro da participação de editor e revisor de revista, foi modificada a
653 pontuação de revisor para 0,2 por artigo. Sobre a Participação como membro de comissões e
654 Colegiados de caráter pedagógico foi incluída a Comissão de elaboração de proposta de APCN. O
655 Presidente falou que a APCN é uma proposta de mestrado *Stricto Sensu*. Uma proposta que vai ser
656 avaliada pela CAPES. Seria como escrever um projeto. No item 4, os PPCs foram fragmentados ;

657 PPC de curso FIC de no mínimo 160 h com 1,0 de pontuação e PPC de curso FIC de até 160 h com
658 0,5 de pontuação. No item 7 , Exercícios de Cargo de Direção, para não ficar incoerente com o cargo
659 de direção 3 a proposta é que a CD1 passe para 0,6 ; CD2 0,6 e a CD3 passe para 0,5 para ficar igual
660 a CD4 e as Fgs com no ensino .O Presidente colocou em votação, Renan se abstém os demais
661 concordam. O Conselheiro Marco Aurélio falou que se abstém de todas as votações por não tem
662 condições de entender qual é a dificuldade de uma CD ou FG. O Presidente lembrou que o
663 documento foi enviado com antecedência. O Conselho Renan e o Conselho Arthur também se abstém
664 de todas as votações. No tópico 8 Aline falou que foi acrescentado o termo “E Estágios” e o termo
665 “Adicional” no primeiro e terceiro item. Se tem duas graduações a segunda pontuaria. No mesmo
666 caso o mestrado. Se tiver dois mestrados pontua o segundo. O Presidente sugeriu colocar “Adicional”
667 também em curso de especialização. Todos concordaram. Aline apresentou o Item 9: Participação em
668 representações foi retirado o termo “no âmbito do IFSULDEMINAS” e “no âmbito do câmpus”. A
669 pontuação foi alterada: Institucionais – titular com a pontuação 0,1; Institucionais – suplentes com a
670 pontuação de 0,05 ; Representação Sindical 0,1. Foram retirados os itens: Institucionais – Titular e
671 Institucionais Suplentes pois já estão pontuando dentro de pesquisa e extensão. Terminada a
672 Apresentação o Presidente colocou em votação sendo aprovada a regulamentação para ascensão à
673 Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT. **13.**
674 **Expedientes (Presidente e Secretário). - Valor das multas nas Bibliotecas do**
675 **IFSULDEMINAS.** Professor Carlos Alberto falou que em atendimento a solicitação das
676 Bibliotecárias foi sugerido um valor de multa educacional e o valor será estipulado pelo
677 CONSULP. Após as discussões dos Conselheiros, ficou decido a revisão do Regimento e os
678 Valores das Multas nas Bibliotecas do IFSULDEMINAS, a serem pagas através de GRU, para o ano
679 de 2015. - Multa por atraso no empréstimo normal: R\$ 1,00 (por dia e por obra) - Multa por atraso no
680 empréstimo especial: R\$ 2,00 (por dia e por obra) - Multa por atraso no empréstimo de material com
681 reserva: R\$ 4,00 (por dia e por obra). O Presidente colocou em votação, e foi aprovado com 13 votos.
682 O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas
683 e dezoito minutos. Eu, _____ Iracy Rennó Moreira de Lima, Secretária “ad hoc” deste
684 Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os presentes. Pouse
685 Alegre, dezoito de dezembro de dois mil e quatorze.

Marcelo Bregagnoli	Presidente do CONSUP	_____
Lidiane Teixeira Xavier	Representantes dos Docentes	_____
Luciano Pereira Carvalho	Representantes dos Docentes	_____
Evane da Silva	Representantes dos Docentes	_____
Beatriz Glória Campos Lago	Representantes dos Docentes	_____
Flávio Santos Freitas	Representantes dos Docentes	_____
Marco Aurélio Nicolato Peixoto	Representantes dos Docentes	_____
Arthur Dantas Rocha	Representantes dos Discentes	_____
Washington dos Reis	Representantes dos Discentes	_____
Samuel Artigas Borges	Representantes dos Discentes	_____
Nelson de Lima Damião	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Eustáchio Carneiro	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Alan Andrade Mesquita	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Sandro Soares da Penha	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Clayton Silva Mendes	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Sueli do Carmo Oliveira	Rep.Técnico-Administrativos	_____

Renan Andrade Pereira	Representantes dos Egressos	_____
Jorge Vanderlei Silva	Representantes dos Egressos	_____
Márcia Scodeler	Representantes dos Egressos	_____
Célio Antônio Leite	Rep. Entidades Trabalhadores	_____
Jésus de Souza Pagliarini	Rep. Setor Público ou Estatais	_____
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
Aline Manke Nachtigall	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
Luiz Carlos Machado Rodrigues	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
João Paulo de Toledo Gomes	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
Josué Lopes	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
Ricardo Aparecido Avelino	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____